

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 10/2004, designando os conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 6ª Região Sanitária, substituídos por suas entidades, como segue, mantendo as demais representações:

GOVERNO

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA

SUPLENTE: Marcelo Sperotto Quadros - substitui Zulmir C Reginatto

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SUPLENTE: Tania mara Veleda Zepta - substitui Verginia Luzzi

MICRO REGIONAIS

TITULAR: Orlando Ferrari (Carazinho) - Substitui Lizete Borgman (Tapera) - Micro I

TITULAR: Pedro Alberto Gobbi (Sertão) - Sbstitui Jorge Luiz Ribeiro (Sertão) - Micro II

SUPLENTE: Valdecir Paulo Bernardi (Ernestina) - Substitui Clotilde Bernieri (Sertão) - Micro II

TITULAR: Marlo dos Reis (Espumoso) - Substitui Luciene Cardoso (Mormaço) - Micro III

SUPLENTE: Eliana Flech Turra (Campos Borges) - Substitui Marlene S Moraes (Ibirapuitã) - Micro III

TITULAR: Ana Grasiela V Antunes (Machadinho) - Substitui Salete Lovato (Sananduva) - Micro IV

SUPLENTE: Jair Dorneles Camargo (Sananduva) - Substitui Salete Hoffmann (André da Rocha) - Micro IV

SUPLENTE: Wanderlei Cenci (Nova Alvorada) - Substitui Salete Cadore (Serafina Correa) - Micro V

TITULAR: Vania Rosa Roman (Tapejara) - Substitui Izolda Menegaz (Tapejara) - Micro VI

SUPLENTE: José Lorençon (Água Santa) - Substitui Ildo Costela (Tapejara) - Micro VI

TITULAR: Nelzi S Pimentel da Silva (Ibiraiaras) - Substitui Neusa Mª Mignoni (Caseiros) - Micro VII

SUPLENTE: Ana Paula Moreira Zanete (Capão Bonito do Sul)

PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

REPRESENTANTE HOSPITAL MACRO REGIONAL

TITULAR: Roselene Andréa Arocena

SUPLENTE: Luciney Bohrer

REPRESENTANTE HOSPITAL MICRO REGIONAL

TITULAR: Ildo Costella

SUPLENTE: Lusimar Falabrette

REPRESENTANTE HOSPITAL LOCAL

TITULAR: Valter Luiz Panisson

SUPLENTE: Nelcy Lourdes Backes

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PLANALTO MÉDIO (AMEPLAM)

TITULAR: Erico Ramos Heckthener - Substitui Alberi do Nascimento Grandó

SUPLENTE: Miriam Beatriz Gehlen Ferrari - Substitui Diógenes Bassego

ASSOCIAÇÃO FARMACÉUTICA DO PLANALTO MÉDIO (AFARPLAM)

TITULAR: Rita Danielli - Substitui Elizabeth de Oliveira Juhen

SUPLENTE: Lísia Helena Saenger - Substitui Rita Danielli

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA

TITULAR: Carolina Santos da Silva

SUPLENTE: Lisiane Mello

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

SUPLENTE: Luiza Helena de Mattos - Substitui Nair Bertosso

USUÁRIOS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE (SINDICEP)

SUPLENTE: Gessi Martinelli - Substitui Nilvar Tereza Frizon

FEDERAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO JACUI

SUPLENTE: Erica Gerlack - Substitui Edelar Possan

PASTORAL DA CRIANÇA

TOTULAR: Juliana de Fátima da Silva Boris

SUPLENTE: Salete Aparecida Florão

MOVIMENTO DE MULHERES TRABALHADORAS URBANAS (MMTU)

SUPLENTE: Guerta Luiza de Castro - Substitui Iara Maria Diefenthaler

SINDICATO DOS METALÚRGICOS

TITULAR: João Antonio Moraes Rodrigues - Substitui João Balduino Gomes da Rosa

SUPLENTE: Rosalene Carraro - Substitui João Antonio Moraes

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRICULTURA FAMILIAR

TITULAR: Vilson Sasset

SUPLENTE: Ademir Favretto

CONSELHO MUNICIPAL POLO PASSO FUNDO

TITULAR: João Maria C da Silva

SUPLENTE: Nicolau Neri Gomes

SINDICATO DOS PROFESSORES DO RIO GRANDE DO SUL (SEPERGS)

TITULAR: Norma dos Santos Machado

SUPLENTE: Aorelia da Graça Silva Leiria

MOVIMENTO NEGRO

TITULAR: Francisca Bueno

SUPLENTE: Victor Paulo R Machado

ASSOCIAÇÃO SINDICAL REGIONAL TRABALHADORES RURAIS PASSO FUNDO

SUPLENTE: Marilice Demarco (Vila Maria) - Substitui Claci Maffi (Passo Fundo)

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT)

TITULAR: Nadia Regina Gomes Mocinho

SUPLENTE: Alcidir Andrade

USUÁRIOS MICRO REGIONAIS

TITULAR: Eva Rodrigues da Silva (Almirante Tamandaré do Sul) - Substitui José Antonio de Quadros (Carazinho) - Micro I

SUPLENTE: Paulo Mühl (Coqueiros do Sul) - Substitui Marcelino Siqueira (Tapera) - Micro I

TITULAR: Catarina Maria Paviani (David Canabarro) - Substitui Nicolau Neri Gomes (Passo Fundo) - Micro II

SUPLENTE: José Domingos Gobbi (Coxilha) - Substitui Altair Marcon (Tapejara) - Micro II

SUPLENTE: Gentil Antunes Drum (São José do Ouro) - Micro IV

MICRO V

TITULAR: Zita Olga Locatelli (Nova Alvorada) - Substitui Leonir Dal Moro (Vila Maria) - Micro V

SUPLENTE: Maria de Fátima Gazola Hoppe (Vila Maria) - Substitui

TITULAR: João Teles de Almeida (Ibiçá) - Substitui João Sasset (Ibiçá) - Micro VI

SUPLENTE: Mari Margaret Trevisol (Tapejara) - Substitui - João Sasset (Ibiçá) - Micro VI

TITULAR: Enio Zanete (Capão Bonito do Sul) - Substitui Luiz Orlando Climaco (Ibiraiaras) - Micro VII

SUPLENTE: José Luiz Pitton (Capão Bonito do Sul)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2005.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

Código 85669

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a celebração do Convênio nº 078/2004 entre esta Secretaria e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM e do Convênio nº 079/2004 celebrado com a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DE RIO GRANDE - HOSPITAL DE ENSINO MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, ambos objetivando integrar estes Hospitais no Sistema Único de Saúde e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos Municípios que integram a região de saúde na qual os Hospitais Universitários estão inseridos, com base no Art. 45, da Lei nº 8.080/90 e Portarias Interministeriais (MS e MEC) nº 1.006/04 e nº 2.352/04.

Considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle da execução destes Convênios, através de Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada da execução dos Convênios, conforme previsto na Cláusula Oitava - Dos Instrumentos de Controle, dos Convênios.

Considerando que cada Comissão deverá ser constituída por representantes do HOSPITAL, da SECRETARIA, do CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE e da COMUNIDADE ACADÊMICA.

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada do Convênio nº 078/2004 celebrado entre esta Secretaria e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM, com a seguinte composição:

Representantes da SES:

- Volnice de Barros Sant'Anna - 4ª CRS

- Renice Vaccari Coimbra - 4ª CRS

Representantes do Conselho Regional de Saúde:

- Valderi Otto Paul

- Guilherme Böck

Representantes da HUSM:

- João Baptista Vasconcelos - Assistente em Administração

- Arnaldo Teixeira Rodrigues - Médico

- Keli Cristina Mann - Acadêmico

- Tiago Hessel Tormen - Acadêmico

Art. 2º: Ratificar a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Descentralizada do Convênio nº 079/2004 celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DE RIO GRANDE - HOSPITAL DE ENSINO MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, com a seguinte composição:

Representantes da SES:

- Marisia Rocha Paiva - 3ª CRS

- Luís Ramón Marques da Rocha Gorgot - 3ª CRS

Representante do Conselho Regional de Saúde:

- Cláudio Carrasco Silveira

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Gessy Chaves

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande:

- Maria Antonieta Lavorati

Representante da ASSEDISA:

- Arilson da Silva Cardoso

Representantes da FURG:

- Leo Amaro da Silveira

- Raul Mendoza Sassi

Art. 3º - As atribuições destas Comissões serão de acompanhamento e avaliação da execução dos respectivos Convênios, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 4º - O HOSPITAL é obrigado, por força da Cláusula convencional, a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º - A existência da Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal) e do Controle Social.

Art. 6º - Cada Comissão deverá reunir-se, no mínimo, uma vez por mês, e emitir Relatórios Trimestrais, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - SES/RS, para acompanhamento do Convênio.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2005.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 85670

RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 120/05 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Estadual nº 42.199/03 que institui o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância;

a Portaria nº 15/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação dos municípios ao recebimento dos recursos;

a Portaria nº 247/05 da Secretaria de Estado da Saúde, que alterou a Portaria/SES nº 15/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios abaixo relacionados ao recebimento dos recursos do Programa Primeira Infância Melhor, por haverem cumprido o estabelecido na Legislação.

MUNICÍPIO	N.º Visitadores	CRS	VALOR MENSAL
Jacutinga	01	11ª	R\$ 400,00
Miraguaí	08	15ª	R\$ 3.200,00